



PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PARECER

Projeto de Resolução Legislativa n° 92/2021

Autor: Deputado Roberto Cidade

Relator: Deputado Carlinhos Bessa.

**INSTITUI a Medalha de Mérito Hamilton Cidade
no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do
Amazonas, na forma que menciona.**

Submete-se a apreciação, desta Mesa Diretora, o Projeto de Resolução Legislativa n° 92/2021, protocolado em 23 de novembro de 2021 e encaminhado pelo Excelentíssimo Deputado Roberto Cidade, que: *“Institui a Medalha de Mérito Hamilton Cidade no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na forma que menciona”*.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Mesa Diretora, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no Art. 17, inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno.

Passo a emitir Parecer criando juízo de valor, conclamando os nobres pares desta Comissão e ao duto Plenário deste Poder, para acompanhar o Parecer deste Relator.

É o relatório.

Passo ao exame.





PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

I – Fundamentação

O objetivo da referida Propositora é o reconhecimento pelo relevante trabalho, desenvolvido pelo Ilustríssimo Hamilton Cidade para o Estado do Amazonas.

A Matéria em termos de legitimidade se verifica no fundamento do artigo 88, § 3º, inciso IV, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 88. A Assembleia Legislativa pode formular e apreciar Projeto de: Lei, Decreto Legislativo e Resolução Legislativa.

§ 3º O Projeto de Resolução Legislativa disciplina matéria de interesse político ou administrativo da Assembleia Legislativa, abrangendo os seguintes assuntos:

(...);

VI outras matérias não compreendidas na forma de Projetos de: Lei ou Decreto Legislativo.

A Constituição Federal, em seu art. 61, elencou algumas hipóteses, em que a possibilidade de dar início ao processo legislativo é prerrogativa apenas de algumas autoridades ou órgãos como forma de subordinar a eles a conveniência e a oportunidade da deflagração do debate legislativo em torno do assunto reservado.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao





PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

*Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma
e nos casos previstos nesta Constituição.*

O Projeto de Resolução Legislativa nº 92/2021 tem o condão de Instituir a Medalha de Mérito Hamilton Cidade no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na forma que menciona, preenchendo todos os requisitos previstos no artigo 1º da Resolução legislativa nº 71, de 10 de dezembro de 1977.

III - Voto do Relator

Dante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta **MESA DIRETORA**, portanto, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Resolução Legislativa nº 92/2021**.

S.R. DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2022.

Deputado Carlinhos Bessa - PV
RELATOR





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - DEPUTADO(A) - EM 14/03/2022 13:39:07
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - PRESIDENTE - EM 14/03/2022 10:33:52
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 11/03/2022 10:30:58
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - EM 11/03/2022 10:20:41
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 10/03/2022 18:33:49



Documento 2022.10000.00000.9.007860
Data 10/03/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2022.10000.00000.9.007860

Origem

Unidade: DEP. CARLOS BESSA
Enviado por: ERICON MODESTO CORREA JUNIOR
Data: 10/03/2022

Destino

Unidade: DEP. ROBERTO CIDADE
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA